



**Ofício circular 001/2024**

Ceres, 18 de Março de 2024.

Caríssimas instituições, Contadores, Poder Público, conselhos, agremiações, associações e sociedade Ceresina, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ceres, vem informar sobre a “**Campanha do Imposto de Renda Solidário**”:

Você Sabia que, no período de Declaração parte do seu Imposto de Renda pode ser destinado a colaboração de instituições e causas filantrópicas?

Pessoas físicas podem ajudar com até 6% do Imposto Devido, podendo distribuir 3% para Direitos da Criança e do Adolescente e 3% para Direitos do Idoso. ISSO MESMO, do imposto já **à pagar** você pode destinar 3% á 6% para os fundos de atendimento à criança e ao adolescente, e ou, á pessoa idosa.

A doação deve ser informada pelo contribuinte antes do envio da declaração de renda para a Receita Federal. Com isso, os contribuintes ajudam as organizações da sociedade civil da nossa cidade, que atendem crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social.

#### **VEJA COMO DOAR**

- Ao preencher a declaração, clique na ficha da declaração chamada “Doações Diretamente na Declaração”.
- O próprio programa calculará o valor disponível para destinação, diminuindo o imposto a pagar ou aumentando a restituição.
- Escolha o Fundo que vai receber a doação e imprima o DARF para o pagamento

Ajude nos a divulgar e contribuir com o fortalecimento das políticas públicas de atendimento as crianças e adolescente da nossa cidade, em anexo o passo a passo e pelo QR-CODE terá acesso aos projetos e as entidades que foram beneficiadas com o recurso do ano de 2023.

Ficam os votos de elevada estima e consideração e a certeza da nossa união;

Warley Felipe de Oliveira  
**Presidente do CMDCA**



IMPOSTO DE RENDA

# Sua Declaração em um Ato Solidário

3% 6%

## Saiba como destinar

Confira o passo a passo para tornar o seu imposto solidário



Será gerado um DARF, para cada doação, que deve ser pago conforme a data de vencimento constante do documento. A doação será declarada automaticamente.  
Guarde o DARF e o comprovante de pagamento.



Acesse o site pelo QR - CODE, e veja os projetos aprovados no IRPF Solidário em 2023.



# A SUA DECLARAÇÃO TAMBÉM PODE SER UM ATO SOLIDÁRIO

Você sabia que, no período de declaração, parte do seu IMPOSTO DE RENDA pode ser destinado a colaboração de instituições e causas filantrópicas?

Os fundos municipal do adolescente e da pessoa idosa tem como principal objetivo financiar projetos sem fins lucrativos, que promovem a garantida proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e viabilizama garantia de direitos da pessoa idosa.

